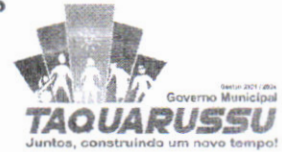




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

GABINETE DO PREFEITO

Juntos, construindo um novo tempo



LEI MUNICIPAL N.º 696/2026

DE 09 DE ABRIL DE 2026

“Institui o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres”.

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Taquarussu, o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, a ser celebrado anualmente no dia 31 de maio.

Art. 2º O objetivo do Dia Municipal de Mobilização é conscientizar e envolver os homens na luta pelo fim da violência contra as mulheres, promovendo:

I – campanhas educativas e ações de sensibilização sobre a importância da igualdade de gênero e do respeito às mulheres;

II – palestras, debates e atividades nas escolas, empresas e órgãos públicos sobre o papel dos homens na erradicação da violência de gênero;

III – parcerias com organizações da sociedade civil, empresas, entidades religiosas e demais setores para ampliar a conscientização e o engajamento da população masculina;

IV – divulgação de canais de denúncia e apoio às vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover e apoiar ações voltadas à implementação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu/MS, 09 de abril de 2026.

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU

LEI MUNICIPAL N.º 696/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026

"Institui o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres".

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Taquarussu, o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, a ser celebrado anualmente no dia 31 de maio.

Art. 2º O objetivo do Dia Municipal de Mobilização é conscientizar e envolver os homens na luta pelo fim da violência contra as mulheres, promovendo:

I – campanhas educativas e ações de sensibilização sobre a importância da igualdade de gênero e do respeito às mulheres;

II – palestras, debates e atividades nas escolas, empresas e órgãos públicos sobre o papel dos homens na erradicação da violência de gênero;

III – parcerias com organizações da sociedade civil, empresas, entidades religiosas e demais setores para ampliar a conscientização e o engajamento da população masculina;

IV – divulgação de canais de denúncia e apoio às vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover e apoiar ações voltadas à implementação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu/MS, 09 de abril de 2026.

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	4/2026
b) Nr. Licitação:	1/2026 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:	13/04/2026
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para realização de desinsetização, desratização, limpeza da caixa d'água, limpeza de carpete e impermeabilização de cadeiras da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, para o exercício de 2026

Participante: **CRISTINA AQUINO LIMA (24.405.008/0001-04)**

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS. - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS.	2,000	UN	224,00	448,00
3	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PREDIÓ DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS COM AREA DE 300M² GARANTIA 6 MESES.	2,000	MT2	2.093,00	4.186,00
Total do Participante:					4.634,00

Participante: **GOMES & SANTOS LTDA (12.939.715/0001-93)**

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
2	LIMPEZA DE CARPETE 140 MT2. - LIMPEZA DE CARPETE 140 MT2.	2,000	MT2	4.060,00	8.120,00
4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS - IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS	74,000	UN	23,00	1.702,00